

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

EI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI -CARMOLÂNDIA-TO, QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 - № 413



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 014/2024 CARMOLÂNDIA -TO, 12 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a revogação de decreto de cargo comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA-

Art. 01 – Fica revogado o decreto nº 009/2021- Referente a "Nomeação do (a) servidor (a) como Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordenador do Fundo Municipal de Infraestrutura, o Sr. Juraci Fé; ".

Art. 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DOTOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2024 CARMOLÂNDIA -TO, 12 DE MARÇO 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.



NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 01 – Fica nomeado (a) Sr. FAGNER GORVINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordenador do Fundo Municipal de Infraestrutura, atuando nas demandas da secretaria.

Art. 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o "Decreto n. 009/2021, que nomeou o Sr. Juraci Fe para o Cargo".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA Prefeito Municipal